

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	5
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	9
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	10
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	10
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	12
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	16
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	16
Procuradoria da República no Estado da Bahia	16
Procuradoria da República no Estado do Ceará	20
Procuradoria da República no Distrito Federal	22
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	23
Procuradoria da República no Estado de Goiás	24
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	24
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	24
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	25
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	28
Procuradoria da República no Estado do Piauí	30
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	30
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	33
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	34
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	35
Expediente	39

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.282, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Estabelecer o quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança das unidades vinculadas à Procuradoria Geral da República conforme quadro anexo.

Art. 2º Transformar 7 (sete) cargos em comissão, CC-6, 10 (dez) CC-4, 8 (oito) CC-3 e 14 (quatorze) CC-1, existentes na estrutura das unidades vinculadas à Procuradoria Geral da República e 1 (um) CC-1, existente na estrutura da Secretaria Geral, da Lei n.º 12.321, de 8 de setembro de 2010, em 2 (dois) cargos em comissão, CC-5 e 51 (cinquenta e um) cargos em comissão, CC-2.

Art. 3º Transformar 2 (duas) funções de confiança, FC-2, e 5 (cinco) FC-1, existentes na estrutura das unidades vinculadas à Procuradoria Geral da República, e 1 (uma) FC-1, existente na estrutura da Secretaria Geral, do Decreto 93.840, de 22 de dezembro de 1986, em 5 (cinco) funções de confiança, FC-3.

Art. 4º As chefias deverão encaminhar, até 20 de dezembro de 2019, as indicações dos servidores com as respectivas unidades que serão mantidas na estrutura para publicação de ato com a definição da estrutura funcional e descrição dos cargos em comissão e funções de confiança das unidades constantes do quadro anexo.

Art. 5º As modificações de quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança, mencionadas nesta Portaria e dispostas no quadro anexo, passam a vigorar a partir de 7 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
1	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA Procurador-Geral da República	NULA	1	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA Procurador-Geral da República	NULA
	CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
1	Cargo de Natureza Especial	CNE	1	Cargo de Natureza Especial	CNE
10	Cargos em comissão	CC-6	4	Cargos em comissão	CC-6
1	Cargo em comissão	CC-4	2	Cargos em comissão	CC-4
3	Cargos em comissão	CC-3			
7	Cargos em comissão	CC-2	6	Cargos em comissão	CC-2
5	Cargos em comissão	CC-1	2	Cargos em comissão	CC-1
2	Funções de confiança	FC-3			
1	Função de confiança	FC-2			
	ASSESSORIA DE CERIMONIAL			ASSESSORIA DE CERIMONIAL	
1	Cargo em comissão	CC-4	1	Cargo em comissão	CC-4
2	Cargos em comissão	CC-2	2	Cargo em comissão	CC-2
1	Função de confiança	FC-3	1	Funções de confiança	FC-3
1	Função de confiança	FC-2	1	Função de confiança	FC-2
2	Funções de confiança	FC-1	2	Funções de confiança	FC-1
	ASSESSORIA ESPECIAL			ASSESSORIA ESPECIAL	
7	Cargos em comissão	CC-6	7	Cargos em comissão	CC-6
	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO ADMINISTRATIVO NO STF E NO CNJ			ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO ADMINISTRATIVO NO STF E NO CNJ	
1	Cargo em comissão	CC-4	1	Cargo em comissão	CC-5
2	Cargos em comissão	CC-2	3	Cargos em comissão	CC-3
1	Função de confiança	FC-3	3	Funções de confiança	FC-3
2	Funções de confiança	FC-2			
	ASSESSORIA DE REVISÃO			ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO ADMINISTRATIVO NO STJ	
1	Cargo em comissão	CC-2	1	Cargo em comissão	CC-5
			1	Cargo em comissão	CC-1
			7	Funções de confiança	FC-2
	ASSESSORIA DE REVISÃO			ASSESSORIA DE REVISÃO	
1	Cargo em comissão	CC-2	2	Cargos em comissão	CC-2
	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSUAL			SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSUAL	
1	Cargo em comissão	CC-4	1	Cargo em comissão	CC-4
3	Cargos em comissão	CC-2	3	Cargos em comissão	CC-2
9	Funções de confiança	FC-2	6	Funções de confiança	FC-2
	SECRETARIA DE CONCURSOS			SECRETARIA DE CONCURSOS	
1	Cargo em comissão	CC-2	1	Cargo em comissão	CC-2
2	Cargos em comissão	CC-1	1	Cargo em comissão	CC-1
1	Função de confiança	FC-2	1	Função de confiança	FC-2
1	Função de confiança	FC-1			

4	ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA Cargos em comissão	CC-6	1	ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA Cargo em comissão	CC-6
			2	Cargos em comissão	CC-2
1	Função de confiança	FC-2	1	Função de confiança	FC-3
4	ASSESSORIA JURÍDICA CÍVEL Cargos em comissão	CC-6	6	ASSESSORIA JURÍDICA CÍVEL Cargos em comissão	CC-6
1	Cargo em comissão	CC-5	1	Função de confiança	FC-3
1	Função de confiança	FC-2			
	ASSESSORIA JURÍDICA PARA CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES			ASSESSORIA JURÍDICA PARA CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES	
1	Cargo em comissão	CC-3	1	Cargo em comissão	CC-6
2	Cargos em comissão	CC-1	1	Cargo em comissão	CC-4
			1	Função de confiança	FC-3
	GABINETE DO MEMBRO JUNTO AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA			GABINETE DO MEMBRO JUNTO AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	
1	Cargo em comissão	CC-4	1	Cargo em comissão	CC-4
2	Cargos em comissão	CC-2	2	Cargos em comissão	CC-2
1	Função de confiança	FC-2	1	Função de confiança	FC-2
	SECRETARIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA NO STF			SECRETARIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA NO STF	
4	Cargos em comissão	CC-6	4	Cargos em comissão	CC-6
2	Funções de confiança	FC-2	1	Função de confiança	FC-3
	GRUPO DE TRABALHO DA LAVA JATO			ASSESSORIA ESPECIAL PARA GRUPO DE TRABALHO	
			2	Cargos em comissão	CC-6
			3	Cargos em comissão	CC-4
			3	Cargos em comissão	CC-1
			3	Funções de confiança	FC-2
	SECRETARIA DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL			SECRETARIA DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL	
4	Cargos em comissão	CC-6	6	Cargos em comissão	CC-6
1	Função de confiança	FC-2	1	Função de confiança	FC-3
	SECRETARIA DE APOIO À FUNÇÃO ELEITORAL				
2	Cargos em comissão	CC-6			
2	Cargos em comissão	CC-5			
7	Cargos em comissão	CC-4			
3	Cargos em comissão	CC-3			
8	Cargos em comissão	CC-2			
8	Cargos em comissão	CC-1			
4	Funções de confiança	FC-2			
	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
2	Cargos em comissão	CC-5	1	Cargo em comissão	CC-5
5	Cargos em comissão	CC-4	3	Cargos em comissão	CC-3
6	Cargos em comissão	CC-2			
2	Cargos em comissão	CC-1			
2	Funções de confiança	FC-2	2	Funções de confiança	FC-2
2	Funções de confiança	FC-1			

	SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
5	Cargos em comissão	CC-6	3		Cargos em comissão	CC-6
1	Cargo em comissão	CC-5	1		Cargo em comissão	CC-5
4	Cargos em comissão	CC-4	1		Cargo em comissão	CC-4
4	Cargos em comissão	CC-3				
3	Cargos em comissão	CC-2				
2	Cargos em comissão	CC-1				
4	Funções de confiança	FC-3	4		Funções de confiança	FC-3
6	Funções de confiança	FC-2	6		Funções de confiança	FC-2
	SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE				SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE	
1	Cargos em comissão	CC-6	1		Cargos em comissão	CC-6
9	Cargos em comissão	CC-4	3		Cargos em comissão	CC-4
7	Cargos em comissão	CC-3	3		Cargos em comissão	CC-3
12	Cargos em comissão	CC-2	8		Cargos em comissão	CC-2
10	Funções de confiança	FC-3	8		Funções de confiança	FC-3
3	Funções de confiança	FC-2	3		Funções de confiança	FC-2
5	Funções de confiança	FC-1	4		Funções de confiança	FC-1
	GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA				GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
3	Cargos em comissão	CC-5	2		Cargos em comissão	CC-5
1	Cargo em comissão	CC-2	1		Cargo em comissão	CC-2
2	Cargos em comissão	CC-1	2		Cargos em comissão	CC-1
1	Função de confiança	FC-2	1		Função de confiança	FC-2
1	Função de confiança	FC-1				
	SECRETARIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA NO STJ				SECRETARIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA NO STJ	
1	Cargo em comissão	CC-6	1		Cargo em comissão	CC-6
			1		Cargo em comissão	CC-5
1	Cargo em comissão	CC-4	1		Cargo em comissão	CC-4
1	Cargo em comissão	CC-2	1		Cargo em comissão	CC-2
			1		Função de confiança	FC-3
	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA COLETIVA				SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA COLETIVA	
2	Cargos em comissão	CC-6	1		Cargo em comissão	CC-6
			1		Função de confiança	FC-3
1	Função de confiança	FC-2				
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ELEITORAL				GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ELEITORAL	
	GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL				GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL	
					SECRETARIA DE APOIO À FUNÇÃO ELEITORAL	
			2		Cargos em comissão	CC-5
			5		Cargos em comissão	CC-4
			1		Cargos em comissão	CC-3
			8		Cargos em comissão	CC-2
			4		Funções de confiança	FC-2
	GABINETES DE SUBPROCURADORES-GERAIS DA REPÚBLICA				GABINETES DE SUBPROCURADORES-GERAIS DA REPÚBLICA	
148	Cargos em comissão	CC-5	148		Cargos em comissão	CC-5

74	Cargos em comissão	CC-4	74	Cargos em comissão	CC-4
74	Funções de confiança	FC-3	74	Cargos em comissão	CC-2
148	Funções de confiança	FC-2	74	Funções de confiança	FC-3
			148	Funções de confiança	FC-2
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
7	Cargos em comissão	CC-4	2	Cargo em Comissão	CC-5
2	Cargos em comissão	CC-3	9	Cargos em comissão	CC-4
31	Cargos em comissão	CC-2	2	Cargos em comissão	CC-3
4	Cargos em comissão	CC-1	21	Cargos em comissão	CC-2
5	Funções de confiança	FC-2	3	Cargos em comissão	CC-1
4	Funções de confiança	FC-1	5	Funções de confiança	FC-2
			3	Funções de confiança	FC-1

SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 1.156, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, bem como no PGEA 1.00.000.023017/2019-06, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO			PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO	
					
	GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL			GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL	
					
	ASSESSORIA ESPECIAL			ASSESSORIA ESPECIAL	
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2	1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
1	Assessor Nível II	CC-2			
					
				ASSESSORIA DE APOIO INSTITUCIONAL	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
			1	Assessor Nível II	CC-2
			1	Assistente Nível III	FC-3
					
	COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO			COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO	
					
	DIVISÃO DE REGISTRO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES				

	PROCESSUAIS E EXTRAJUDICIAIS				
1	Chefe	CC-2			
	DIVISÃO DE EXAME E CLASSIFICAÇÃO				
1	Chefe	CC-2			
				DIVISÃO DE PROCESSAMENTO JUDICIAL	
			1	Chefe	CC-2
					
	NÚCLEO DE ESTATÍSTICA				
1	Chefe	FC-3			
					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

DESPACHO Nº 3.870, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: PR-PR-00076568/2019. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: IGOR DISSENHA FOGGIATTO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00510774/2019, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Paraná para conversão em pecúnia de 8 (oito) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário IGOR DISSENHA FOGGIATTO, matrícula n.º 38387, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício-Circular n.º 140/2017/SG. Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 8 (oito) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Paraná para CIÊNCIA.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

DESPACHO Nº 3.891, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.10.000.000438/2019-12. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do despacho PGR-00516213/2019, DEFIRO, no montante de R\$ 22.061,29 (vinte e dois mil sessenta e um reais e vinte e nove centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Economia, Contabilidade, Engenharia Civil, Arquitetura, Sistemas de Informação, Jornalismo e Direito da Procuradoria de República no Acre. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria de República no Acre.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

DESPACHO Nº 3.893, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.20.000.000646/2019-67. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do despacho PGR-00516419/2019, de 10 de maio de 2018, DEFIRO, no montante de R\$ 24.487,25 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de Direito da Procuradoria da República em Mato Grosso e Procuradorias da República nos municípios de Barrado do Garça, Cáceres e Rondonópolis. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República em Mato Grosso.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

DESPACHO Nº 3.925, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.29.000.003140/2019-84. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria

de Concursos por meio do despacho PGR-00522217/2019, DEFIRO, no montante de R\$ 38.305,55 (trinta e oito mil trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Arquitetura, Direito e Engenharia Civil da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

DESPACHO Nº 4.009, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.03.000.000630/2019-35. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do despacho PGR-00534360/2019, DEFIRO, no montante de R\$ 16.819,01 (dezesesseis mil oitocentos e dezenove reais e um centavo), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Comunicação Social, Direito (pós-graduação) e Informática da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

DESPACHO Nº 4.010, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Documento nº PR-MG-00066528/2019. ASSUNTO: Solicitação de extensão de jornada de estágio no período de férias escolares. INTERESSADO: Eduardo de Brito. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas PGR-00534419/2019, DEFIRO o requerimento. PUBLIQUE-SE.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral do MPF

DESPACHO Nº 4.040, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.30.001.002951/2019-37. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do despacho PGR-00538691/2019, DEFIRO, no montante de R\$ 24.382,11 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de Direito da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

DESPACHO Nº 3.782, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.022643/2019-77. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADA: BIANCA CARNEIRO DE CASTRO, servidora sem vínculo, ocupante de cargo em comissão CC-4, matrícula nº 30568-5. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 07 de outubro de 2019, considerando o exercício na Procuradoria Geral da República, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pela interessada, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei nº 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU nº 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU nº 653/2013.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 3.902, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.02140/2018-85. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: CLÁUDIA ROCHA LOPES, matrícula nº 20857, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Estado de Sergipe. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Estado do Paraná, em caráter excepcional, até 19 de dezembro de 2019, para apoio à Força-Tarefa Operação Lava Jato, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta

DESPACHO Nº 3.936, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.023832/2019-67. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: ALEX ANDRADE BARROS, matrícula nº 24215, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, lotado na Procuradoria da República no Município de Guanambi. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Irecê, em caráter excepcional, pelo prazo de 6 (seis) meses, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 3.969, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024171/2019-97. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: MARCELO MEDEIROS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26143-2. DECISÃO: Considerando o disposto nos artigos 6º, II, e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015 e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, DEFIRO ao interessado o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês do deslocamento, acrescida da função de confiança, código FC-01, bem como indenização por despesas com transporte pessoal por veículo próprio, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 8,33% sobre o vencimento, acrescido da GAMP, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da desinstalação da sede física da Procuradoria da República no Município de Viçosa, autorizada pelo Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, de 1º de outubro de 2019, condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 3.994, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024174/2019-21. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: THIAGO DE MORAIS E SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28791-1. DECISÃO: Considerando o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, DEFIRO ao interessado o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês do deslocamento, acrescida da função de confiança, código FC-01, bem como indenização por despesas com transporte pessoal por veículo próprio, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 8,33% sobre o vencimento, acrescido da GAMP, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da desinstalação da sede física da Procuradoria da República no Município de Paracatu/MG e sua redistribuição para a Procuradoria da República no Município de Uberlândia/MG, que resultou na alteração de seu domicílio, de Paracatu para Uberlândia, autorizada pelo Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, de 1º de outubro de 2019, condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 3.995, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.023439/2019-73. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADA: ANA LAURA PIRES DE SÁ ESPÍNOLA, servidor sem vínculo, matrícula nº 30567-7. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 28 de outubro de 2019, considerando o exercício na Procuradoria Geral da República, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pela interessada, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei nº 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU nº 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU nº 653/2013.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 3.998, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024184/2019-66. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: RICARDO FURTUNATO DE SALES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 28284-7. DECISÃO: Considerando o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, DEFIRO ao interessado o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês do deslocamento, em razão da desinstalação da sede física da Procuradoria

da República no Município de Paracatu/MG e sua redistribuição para a Procuradoria da República no Município de Uberlândia/MG, que resultou na alteração de seu domicílio, de Paracatu para Uberlândia, autorizado pelo Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, de 1º de outubro de 2019, condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 4.007, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024176/2019-10. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: CLAUDIA PEREIRA DE FRANÇA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28688-5. DECISÃO: Considerando o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015 e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, DEFIRO à interessada o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês do deslocamento, acrescida da função de confiança, código FC-02, bem como indenização por despesas com transporte pessoal por veículo próprio, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25,00% sobre o vencimento, acrescido da GAMP, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da desinstalação da sede física da Procuradoria da República no Município de Paracatu e sua redistribuição para a Procuradoria da República no Município de Uberlândia, que resultou na alteração de seu domicílio, de Paracatu para Uberlândia, autorizada pelo Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, de 1º de outubro de 2019, condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 4.019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024204/2019-07. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: LUIS FELIPE SCHUARÇA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27595-6. DECISÃO: Considerando o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015 e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, DEFIRO ao interessado o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês de novembro de 2019, mês do deslocamento, acrescida da função de confiança, código FC-02, bem como indenização de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 8,33% sobre o vencimento, acrescido da GAMP, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da desinstalação da sede física da Procuradoria da República no Município de Paranaguá e sua redistribuição para a Procuradoria da República no Paraná, que resultou na alteração de seu domicílio, de Paranaguá para Curitiba, autorizada pelo Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, de 3 de setembro de 2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 3.959, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.023431/2019-15. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: MARCELO VITOR ARCANJO DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25439-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 19/01/2005 a 14/11/2008, com 1.396 (um mil, trezentos e noventa e seis) dias e de 01/12/2008 a 30/11/2012, com 1.461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 4.035, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.000195/2012-84. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JULIANDRO BORDIGNON, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21434-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/01/1989 a 31/12/1990, com 730 (setecentos e trinta) dias; de 01/02/1991 a 30/04/1992, com 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias; de 01/06/1992 a 30/09/1992, com 122 (cento e vinte e dois) dias; de 01/11/1992 a 31/12/1992, com 61 (sessenta e um) dias; de 01/02/1993 a 30/06/1996, com 1.246 (um mil, duzentos e quarenta e seis) dias; de 01/08/1996 a 30/06/1997, com 334 (trezentos e trinta e quatro) dias e de 01/11/2009 a 30/11/2009, com 30 (trinta) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 206, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Torna público e homologa resultado final do concurso de remoção interna para preenchimento de vagas do NUCRIM da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

Considerando o concurso de remoção interna aberto pelo Edital PRR1 nº 08, de 26 de novembro de 2019, e demais atos consubstanciados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.01.000.000674/2019-30;

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso de remoção interna de ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, objeto do Edital de Concurso de Remoção PRR1 nº 08, de 26 de novembro de 2019, para informar que não houve interessados e, assim, declarar prejudicado o referido certame.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 386, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Elogio a servidor.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o Memorando n. 1354/2019/PRR2/SPMS enviado pelo Dr. Sidney Pessoa Madruga.

RESOLVE:

Art. 1º. Determino que os elogios realizados pelo Procurador Regional da República Dr. Sidney Pessoa Madruga à servidora June Ellen Duarte Monteiro, matrícula 29804, no memorando supracitado, sejam inscritos nos assentamento funcionais da servidora.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 407, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa membros para cumprimento do plantão judicial do 1º semestre de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria PRR2 nº 82, de 14 de maio de 2019 que regulamenta o plantão judicial nesta unidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar em regime de plantão, no primeiro semestre de 2020, os Excelentíssimos Procuradores Regionais da República abaixo relacionados:

PROCURADOR	DATA INÍCIO	DATA FIM
LILIAN GUILHON DORE	07/01/2020 00:00:00	15/01/2020 10:00:00
MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	15/01/2020 19:00:00	22/01/2020 10:00:00
CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO	22/01/2020 19:00:00	29/01/2020 10:00:00
CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR	29/01/2020 19:00:00	05/02/2020 10:00:00
LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA	05/02/2020 19:00:00	12/02/2020 10:00:00
NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA	12/02/2020 19:00:00	19/02/2020 10:00:00
CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ	27/02/2020 19:00:00	04/03/2020 10:00:00
GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE	04/03/2020 19:00:00	11/03/2020 10:00:00
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS	11/03/2020 19:00:00	18/03/2020 10:00:00
MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	18/03/2020 19:00:00	25/03/2020 10:00:00
ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE	25/03/2020 19:00:00	01/04/2020 10:00:00
PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO	01/04/2020 19:00:00	07/04/2020 23:59:59
BLAL YASSINE DALLOUL	15/04/2020 19:00:00	22/04/2020 10:00:00
FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR	22/04/2020 19:00:00	29/04/2020 10:00:00
ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	29/04/2020 19:00:00	06/05/2020 10:00:00

ANAIVA OBERST CORDOVID	06/05/2020 19:00:00	13/05/2020 10:00:00
MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO	13/05/2020 19:00:00	20/05/2020 10:00:00
MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA	20/05/2020 19:00:00	27/05/2020 10:00:00
MÔNICA CAMPOS DE RÉ	27/05/2020 19:00:00	03/06/2020 10:00:00
PAULO FERNANDO CORRÊA	03/06/2020 19:00:00	10/06/2020 10:00:00
ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA	10/06/2020 19:00:00	17/06/2020 10:00:00
JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI	17/06/2020 19:00:00	24/06/2020 23:59:59
CELMO FERNANDES MOREIRA	25/06/2020 00:00:00	01/07/2020 10:00:00

Art. 2º. Os plantões nas semanas ordinárias terão início às 19 horas das quartas-feiras e se encerrarão às 10 horas das quartas-feiras subsequentes. Nos feriados ou pontos facultativos que incidirem nas quartas-feiras, o plantão do membro plantonista da semana será estendido até o primeiro dia útil subsequente, às 10:00h.

Art. 3º. Faculta-se aos membros a permuta entre si, devendo ser comunicada imediatamente ao gabinete do Procurador-Chefe e à Coordenadoria Jurídica.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias, à Secretaria Regional, à DISEGOT, TRF2, PRRJ e PRES.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional Da República da 2ª Região

PORTARIA Nº 413, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Coordenador Titular e Substituto para o Programa de Estágio Acadêmico no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Excelentíssimos Procuradores Regionais da República Dr. Luiz Fernando Voss Chagas Lessa e Dr. Blal Yassine Dalloul para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador Titular e Coordenador Substituto do Programa de Estágio Acadêmico em Direito desta Procuradoria Regional da República, com início em 07 de janeiro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Dê-se ciência aos Membros e servidores de gabinetes da PRR2, à Seção de Estágio, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRR2 nº 1.02.000.002109/2017-16 ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: MARCELO GOMES COELHO, matrícula nº 19094-2. DECISÃO: nos termos dos poderes conferidos pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, DEFIRO a licença para capacitação no período de 05/12/2019 a 19/12/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/07/2013 a 12/07/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe Regional

EXTRATO DE DESPACHO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: CONCEDER

MEMBRO: Dr. Blal Yassine Dalloul

MATRICULA: 519

LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO

QUINQUÊNIO: 15/06/2010 a 13/06/2015

PERÍODO DE GOZO: 05/03/2020 a 12/03/2020

PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO:

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 04/12/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe Regional

EXTRATO DE DESPACHO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019
LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: CONCEDER
MEMBRO: Dr. Blal Yassine Dalloul
MATRICULA: 519
LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO
QUINQUÊNIO: 15/06/2010 a 13/06/2015
PERÍODO DE GOZO: 31/03/2020 a 08/04/2020
PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO:
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 04/12/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

MARCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 310, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014; e) a Portaria PGR n.º 462/2016; e, f) Portaria PGR/MPF n.º 994/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	% DE DESONERAÇÃO (se houver)
Fátima Aparecida de Souza Borghi	131	34º	Férias	02.12.2019 a 11.12.2019	Luiz Carlos dos Santos Gonçalves	474	31º	
Janice Agostinho Barreto Ascari	418	6º	Titular afastada para participar de Grupo de trabalho da Lava Jato (Portaria PGR/MPF n.º 314/2019)	02.12.2019 a 11.12.2019	Vinicius Fernando Alves Fermino	725	3º	100%
João Akira Omoto	720	51º	Titular afastado para exercer o cargo de Diretor-Geral da ESMPU (Portaria PGR n.º 9/2018)	02.12.2019 a 11.12.2019	Isabel Cristina Groba Vieira	515	54º	
José Roberto Pimenta Oliveira	748	53º	Férias	02.12.2019 a 11.12.2019	Leonardo Cardoso de Freitas	759	55º	
Márcio Domene Cabrini	535	47º	Férias	02.12.2019 a 11.12.2019	Marlon Alberto Weichert	512	33º	

Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	502	40°	Titular afastada para exercer função no CNJ (Decreto Presidencial de 14 de novembro de 2018)	02.12.2019 a 06.12.2019	Elton Venturi	611	21°	
Maria Emília Moraes de Araújo	488	26°	Férias	02.12.2019 a 11.12.2019	Marcela Moraes Peixoto	479	48°	
Ofício Vago	-	35°	Promoção ao cargo de Subprocuradora-Geral - Portaria 1171, de 05 de novembro de 2019 - Publicação 07 de novembro de 2019	02.12.2019 a 11.12.2019	Geisa de Assis Rodrigues	468	44°	
Osório Silva Barbosa Sobrinho	499	46°	Férias	02.12.2019 a 11.12.2019	Paulo Thaeu Gomes da Silva	443	41°	
Oswaldo Capelri Junior	576	19°	Titular afastado para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF nº 1097, de 17 de outubro de 2019/Férias	02.12.2019 a 11.12.2019	Robério Nunes dos Anjos Filho	472	32°	
Rosane Cima Campiotto	551	10°	Folga compensatória - Portaria PRR3ª nº 277/2019	02.12.2019 a 02.12.2019	André de Carvalho Ramos	516	39°	
Rosane Cima Campiotto	551	10°	Titular afastada para exercer o cargo de Procuradora-Chefe/ Portaria PGR/MPF nº 994/2019	03.12.2019 a 06.12.2019	André de Carvalho Ramos	516	39°	50%
Sandra Akemi Shimada Kishi	503	29°	Licença Prêmio	02.12.2019 a 03.12.2019	Uendel Domingues Ugatti	702	12°	
Sérgio Monteiro Medeiros	577	49°	Titular afastado para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF nº 1097, de 17 de outubro de 2019/Férias	02.12.2019 a 11.12.2019	Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	486	30°	
Sonia Maria Curvello	582	38°	Licença Prêmio	02.12.2019 a 11.12.2019	José Ricardo Meirelles	504	2°	
Walter Claudius Rothenburg	510	45°	Afastamento do País - Portaria PGR/MPF 1226/2019	02.12.2019 a 06.12.2019	Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho	438	50°	
Uendel omingues Ugatti	702	12°	Férias	09.12.2019 a 18.12.2019	Sergei Medeiros Araújo	481	9°	
Elaine Cristina de Sá Proença	571	13°	Férias	10.12.2019 a 19.12.2019	Alvaro Luiz de Mattos Stipp	586	7°	
Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho	438	50°	Férias	10.12.2019 a 19.12.2019	Elizabeth Mitiko Kobayashi	716	56°	

Paulo Taubemblatt	647	17°	Férias	10.12.2019 a 19.12.2019	João Francisco Bezerra de Carvalho	619	8°	
Zélia Luiza Pierdoná	634	42°	Férias	10.12.2019 a 19.12.2019	Adriana Scordamaglia Fernandes	591	5°	
Janice Agostinho Barreto Ascari	418	6°	Titular afastada para participar de Grupo de trabalho da Lava Jato (Portaria PGR/MPF n.º 314/2019)	12.12.2019 a 19.12.2019	Carlos Alberto Bermond Natal	640	18°	100%
José Ricardo Meirelles	504	2°	Férias	12.12.2019 a 19.12.2019	Cristina Marelím Vianna	683	15°	
José Roberto Pimenta Oliveira	748	53°	Férias	12.12.2019 a 19.12.2019	Stella Fátima Scampini	643	1°	
Sérgio Monteiro Medeiros	577	49°	Titular afastado para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF n.º 1097, de 17 de outubro de 2019)	12.12.2019 a 19.12.2019	Fátima Aparecida de Souza Borghi	131	34°	
Vinicius Fernando Alves Fermino	725	3°	Férias	12.12.2019 a 19.12.2019	Eduardo Botão Pelella	857	16°	
Denise Neves Abade	565	37°	Férias	10.12.2019 a 19.12.2019	Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho	592	52°	
Paulo Taubemblatt	647	17°	Titular afastada para exercer o cargo de Procurador-Chefe Substituto (Portaria PGR/MPF n.º 995/2019)	02.12.2019 a 02.12.2019	Carlos Alberto Bermond Natal	640	18°	50%
André de Carvalho Ramos	516	39°	Férias	10.12.2019 a 19.12.2019	José Leonidas Bellem de Lima	154	36°	
Rosane Cima Campiotto	551	10°	Titular afastada para exercer o cargo de Procuradora-Chefe (Portaria PGR/MPF n.º 994/2019)	09.12.2019 a 11.12.2019	Stella Fátima Scampini	643	1°	50%
Rose Santa Rosa	580	28°	Licença Prêmio	09.12.2019 a 09.12.2019	Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho	438	50°	
Rose Santa Rosa	580	28°	Licença Prêmio / Folga Compensatória - Portaria PRR3º n.º 174/2019	10.12.2019 a 13.12.2019	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	502	40°	
Ofício Vago	-	35°	Promoção ao cargo de Subprocuradora-Geral - Portaria 1171, de 05 de novembro de 2019 - Publicação 07 de novembro de 2019	12.12.2019 a 19.12.2019	Laura Noeme dos Santos Gonçalves	120	22°	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PORTARIA Nº 314, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o recesso judiciário de 2019/2020 na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF n.º 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando os termos da Resolução CSMPF n.º 159, de 06 de outubro de 2015, e da Portaria PRR/3ª Região n.º 87, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no recesso judiciário forense de 2019/2020, da seguinte forma:

DATA	PROCURADOR (A) REGIONAL DA REPÚBLICA PLANTONISTA
20/12 (sexta-feira)	Isabel Cristina Groba Vieira
	Sérgio Lauria Ferreira
21/12 (sábado)	João Francisco Bezerra de Carvalho
	Stella Fátima Scampini
22/12 (domingo)	Sergei Medeiros Araujo
23/12 (segunda-feira)	Walter Claudius Rothenburg
	Pedro Barbosa Pereira Neto
24/12 (terça-feira)	Paulo Taubemblatt
25/12 (quarta-feira)	Marcela Moraes Peixoto
26/12 (quinta-feira)	José Ricardo Meirelles
	Orlando Martello Junior
27/12 (sexta-feira)	Uendel Domingues Ugatti
28/12 (sábado)	Geisa de Assis Rodrigues
29/12 (domingo)	João Francisco Bezerra de Carvalho
30/12 (segunda-feira)	Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
	Cristina Marelím Vianna
31/12 (terça-feira)	Márcio Domene Cabrini
01/01 (quarta-feira)	Robério Nunes dos Anjos Filho
02/01 (quinta-feira)	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
	Rosane Cima Campiotto
03/01 (sexta-feira)	André de Carvalho Ramos
04/01 (sábado)	Denise Neves Abade
05/01 (domingo)	Stella Fátima Scampini
06/01 (segunda-feira)	Osório Silva Barbosa Sobrinho

Art. 2º Os pedidos de alteração desta Escala de Plantão deverão ser encaminhados ao gabinete da Procuradora-Chefe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e à Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

DETERMINA:

Alocar o servidor VICTOR MAZZOCATO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 11182, na Assessoria do Gabinete do Procurador Regional Eleitoral, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a fim de auxiliar no serviço, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Comunique-se.

MARCELO BECKHAUSEN
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 232, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia abaixo indicado, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	PORTARIAS	PLANTÕES	GOZO	SALDO
RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO	PRR5 N.º 100/2019 (atualizada)	6 a 13/11/2019	17/1/2020	0,5 dias

Art. 2º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA
Procuradora-Chefe Regional Substituta da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 389, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Estabelecer o plantão das Procuradorias da República na Capital e nos Municípios de Alagoinhas, Barreiras, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi/Bom Jesus da Lapa, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Juazeiro, obedecida a seguinte escala:

PERÍODO	20/12/2019 A 22/12/2019	TELEFONE
Plantonista Titular	ANDRÉ LUIZ BATISTA NEVES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Apoio	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	(71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221

PERÍODO	23/12/2019 a 25/12/2019	Telefone
Plantonista Titular	OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	FÁBIO CONRADO LOULA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221

PERÍODO	26/12/2019 A 28/12/2019	TELEFONE
Plantonista Titular	FÁBIO CONRADO LOULA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	DANILO JOSÉ MATOS CRUZ	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221

PERÍODO	29/12/2019 A 31/12/2019	TELEFONE
Plantonista Titular	DANILO JOSÉ MATOS CRUZ	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Apoio	FÁBIO ERLON SOLEDADE	(71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	LUDMILLA VIEIRA DE S. MOTA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221

PERÍODO	01/01/2020 A 03/01/2020	TELEFONE
Plantonista Titular	LUDMILLA VIEIRA DE S. MOTA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	NARA SOARES DANTAS KRUSCHESWSKY	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221

PERÍODO	04/01/2020 A 06/01/2020	TELEFONE
Plantonista Titular	NARA SOARES DANTAS KRUSCHESWSKY	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	EDUARDO DA SILVA VILLAS BÔAS	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221

Art. 2º Estabelecer o plantão da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana, obedecida a seguinte escala:

PERÍODO	20/12/2019 A 25/12/2019	TELEFONE
Plantonista Titular	MARCOS ANDRÉ CARNEIRO SILVA	(75) 98112-6843
Plantonista Substituto	CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS	(75) 98136-6045

PERÍODO	26/12/2019 A 31/12/2019	TELEFONE
Plantonista Titular	CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS	(75) 98136-6045
Plantonista Substituto	SAMIR CAUBUS NACHEF JUNIOR	(75) 99125-3358

PERÍODO	01/01/2020 A 06/01/2020	TELEFONE
Plantonista Titular	SAMIR CAUBUS NACHEF JUNIOR	(75) 99125-3358
Apoio	MANOELA FEITOSA SOUZA	(75) 99125-3358
Plantonista Substituto	MARCOS ANDRÉ CARNEIRO SILVA	(75) 98112-6843

Art. 3º Estabelecer o plantão da Procuradoria da República no Município de Vitoria da Conquista, obedecida a seguinte escala:

PERÍODO	20/12/2019 A 28/12/2019	TELEFONE
Plantonista Titular	ANDRÉ SAMPAIO VIANA	(77) 98145-4133
Plantonista Substituto	ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA	(77) 98101-2722

PERÍODO	29/12/2019 A 06.01.2020	TELEFONE
Plantonista Titular	ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA	(77) 98101-2722
Plantonista Substituto	ANDRÉ SAMPAIO VIANA	(77) 98145-4133

Art. 4º Estabelecer o plantão da Procuradoria da República no Município Ilhéus/Itabuna, obedecida a seguinte escala:

PERÍODO	20/12/2019 A 23/12/2019	TELEFONE
Plantonista Titular	FERNANDO ZELADA	(71) 99277-8482
Apoio	Diego Góes Lima	(71) 99277-8482
Plantonista Substituto	GABRIEL PIMENTA ALVES	(71) 98305-2863

PERÍODO	24/12/2019 A 27/12/2019	TELEFONE
Plantonista Titular	TIAGO MODESTO RABELO	(71) 98796-0777
Plantonista Substituto	GABRIEL PIMENTA ALVES	(71) 98305-2863

PERÍODO	28/12/2019 A 01/01/2020	TELEFONE
Plantonista Titular	MARCELA REGIS FONSECA	(73) 99966-4073
Plantonista Substituto	TIAGO MODESTO RABELO	(71) 98796-0777

PERÍODO	02/01/2020 A 06/01/2020	TELEFONE
Plantonista Titular	GABRIEL PIMENTA ALVES	(71) 98305-2863
Plantonista Substituto	MARCELA REGIS FONSECA	(73) 99966-4073

Art. 5º No período de 20/12/2019 a 06/01/2020, o plantão iniciar-se-á às 18h do dia anterior e findará às 17h59 do último dia de cada período dos Arts 1º, 2º, 3º e 4º desta Portaria.

Art. 6º No dia 06/01/2020, o plantão iniciar-se-á às 18h do dia anterior e findará às 08h59 do dia 07/01/2020, dos Arts 1º, 2º, 3º e 4º desta Portaria.

Art. 7º O encaminhamento de decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, documentos e petições, oriundos da Justiça Federal e da Polícia Federal, durante os finais de semana, feriados, pontos facultativos nos horários de plantão no âmbito do Ministério Público Federal se dará, preferencialmente, por via eletrônica, através da digitalização das peças, que serão remetidas para o endereço eletrônico PRBA-plantao@mpf.mp.br

Art. 8º A remessa de mensagem eletrônica através do endereço acima identificado deve ser precedida do acionamento dos plantonistas através dos telefones previamente divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BADPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 9º Os plantonistas poderão ser contatados pelos telefones informados nas tabelas dos Arts 1º, 2º, 3º e 4º desta Portaria.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 390, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar os Procuradores da República para atuarem remotamente em substituição ao 1º ofício da PRM/Campo Formoso no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	1º Ofício PRM Campo Formoso	Licença	07/01/2020 a 24/01/2020	Samir Cabus Nache Junior	1176	3º Ofício PRM Feira de Santana
				27/01/2020 a 31/01/2020	Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 391, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidores para constituírem a Brigada Voluntária de Incêndio da PRM-VC e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em face do quanto estabelecido na Portaria PR/BA nº 89, de 14 de março de 2012, e o que consta no Memo n. 59/2019/PRM-VC/COORD - PRM-VCA-BA-00010152/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores constantes da tabela do anexo I desta portaria para constituírem a Brigada Voluntária de Incêndio da PRM/VC.

Parágrafo Único. Os servidores designados deverão observar as atribuições da Brigada de Incêndio da PR/BA previstas no artigo 4º da Portaria PR/BA nº 089, de 14 de março de 2012.

Art. 2º Designar os servidores Fabio José Sousa de Jesus Santos, matrícula nº 18796, e Dahyan Wagner da Silva Silveira, matrícula nº 24046, para, sob a supervisão da Secretaria Estadual, responderem pelos atos de gestão da Brigada de Incêndio da PRM-VC.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA PR/BA Nº 391, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
ANEXO I

NOME	MATRÍCULA
DAHYAN WAGNER DA SILVA SILVEIRA	24046
DANILO WASHINGTON MOREIRA DOS SANTOS	266118
FÁBIO JOSÉ SOUSA DE JESUS SANTOS	18796
ALEX CARDOSO MOREIRA	Empresa MAP

PORTARIA Nº 392, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar a Procuradora da República para atuar em substituição no 3º ofício da PRM/Ilhéus nos períodos indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Ilhéus	Férias	07/01/2020 a 12/01/2020	Gabriel Pimenta Alves	1307	2º Ofício PRM Ilhéus

				13/01/2020 a 15/01/2020	Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus
			Folgas Resolução 159 CSMPF	16/01/2020 a 17/01/2020	Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 917, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício na PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando a Portaria PGR/MPF nº 968, de 27 de setembro de 2019, que designa a Procuradora da República Lívia Maria de Sousa para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Procuradora Regional Eleitoral, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019,

Considerando que o Colégio de Procuradores da PR/CE deliberou pelo regime de exclusividade do Procurador Regional Eleitoral do Ceará pelo período integral de seu mandato,

Considerando o usufruto de férias pelo Procurador da República Rafael Ribeiro Rayol, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Folga de plantão e Férias	9 a 19/12/2019	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	9 a 19/12/2019	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

PORTARIA Nº 921, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e nos Artigos 12, § 1º e 19 da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório:

I – PRESIDENTE: EDGAR ARAÚJO LUZ, matrícula 3148, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da PR/CE.

II – MEMBROS: NÁGILA FONTENELE TAHIM, matrícula 15833, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, e ROSE ANNE SILVA RIBEIRO, matrícula 12980, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito.

Art. 2º Revogam-se a Portaria GAB/CHEFIA nº 327, de 16 de maio de 2016, a Portaria GAB/CHEFIA nº 132, de 09 de fevereiro de 2017, e a Portaria GAB/CHEFIA nº 193, de 13 de março de 2018.

JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 922, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e no Artigo 19, § 2º da Portaria PGR/MPU nº 298, de 08 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional:

I – PRESIDENTE: EDGAR ARAÚJO LUZ, matrícula 3148, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da PR/CE.

II – MEMBROS: EVILÁSIO SÉRVULO MARTINS VELLOSO SOBRINHO, matrícula 27419, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, e ISAÍAS ROSA E SILVA, matrícula 6190, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito.

Art. 2º Revogam-se a Portaria GAB/CHEFIA nº 613, de 23 de novembro de 2015, e a Portaria GAB/CHEFIA nº 861, de 25 de outubro de 2017.

JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 925, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Procuradores da República para responderem pelo 1º e 2º Ofícios da PRM Limoeiro do Norte/CE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1178, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 20/12/2018, página 62, que determina a lotação provisória da Procuradora da República SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE na Procuradoria da República no Distrito Federal até 31/12/2019,

Considerando o usufruto de férias e folgas de plantão pelo Procurador da República Francisco Alexandre de Paiva Forte,

Considerando que a Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte possui estrutura adequada para que os trabalhos sejam desempenhados remotamente de maneira eficaz e eficiente,

Considerando consulta realizada entre os membros lotados na PR/CE e PRMs vinculadas, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem remotamente em substituição no 1º e no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM- Limoeiro do Norte	Férias	09 a 18/12/2019	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	19º Ofício da PR/CE
Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM- Limoeiro do Norte	Folga de plantão	19/12/2019	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	19º Ofício da PR/CE
Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM- Limoeiro do Norte	Lotação provisória PR/DF	09 a 19/12/2019	Marina Romero de Vasconcelos	1071	Ofício Único PRM- Itapipoca

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

PORTARIA Nº 926, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rômulo Moreira Conrado	805	50º Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	10 a 19/12/2019	Carlos Wagner Barbosa Guimarães	639	15º Ofício PR/CE
Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício PR/CE	Férias	11 a 19/12/2019	Marcelo Mesquita Monte	680	9º Ofício PR/CE
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Férias	16 a 19/12/2019	Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício PR/CE
Carlos Wagner Barbosa Guimarães	639	15º Ofício PR/CE	Férias + folga de plantão	4 a 9/12/2019	Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	20º Ofício PR/CE	Férias + folga de plantão	12 a 19/12/2019	Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

DESPACHO Nº 22.504, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º da Portaria nº 412, de 5 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que os serviços da Sala de Atendimento ao Cidadão são prestados na PR/CE e nas PRMs vinculadas;

CONSIDERANDO que a prestação do serviço é uma das fontes de reconhecimento no Programa Motivação, desde que haja designação formal;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem as atribuições inerentes à Sala de Atendimento ao Cidadão junto às Procuradorias da República nos Municípios:

PRM/Crateús: Amauri Berezowski Filho, matrícula 24191, e André Luiz Teixeira Bastos, matrícula 22921

PRM/Itapipoca: Rodrigo Ricardi Sousa Rocha, matrícula 21933

PRM/Juazeiro do Norte: Antônio Carlos Roriz Couto, matrícula 4977, e Fátima Regina da Silva, matrícula 4111

PRM/Limoeiro do Norte: Leandro Sales Vasconcelos, matrícula 29992, e Manoel Missias Victor Pinheiro, matrícula 5153

PRM/Sobral: Francisco Ozanan da Cunha Júnior, matrícula 13546

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 353, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 255, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 15/08/2019, Página 43.

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA
19/12/2019 a 26/12/2019	Eliana Pires Rocha

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA
19/12/2019 a 26/12/2019	Cláudio Drewes José de Siqueira

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 354, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 256, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 15/08/2019, Página 44.

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR (A)
19/12/2019 a 30/12/2019	Márcio Antônio Figueroa

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR (A)
19/12/2019 a 30/12/2019	Alex Torquato dos Santos

Art. 2º – O Coordenador de Informática, a Coordenadora de Administração e a Chefe da Assessoria de Comunicação, ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 383, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Divulga Escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 10 de janeiro a 27 de março de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES nº 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 322, de 29 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Divulgar a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 10 de janeiro a 27 de março de 2020:

PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	SERVIDOR (TEL: 99244-7831)
10 a 17 de janeiro de 2020	Julio de Castilhos	Alessandra Rodrigues Nunes
17 a 24 de janeiro de 2020	Carlos Vinícius Soares Cabeleira	Johane Amorim Campos Santos
24 a 31 de janeiro de 2020	André Carlos de Amorim Pimentel Filho	Rafael Assis de Matos

31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020	Flávio Bhering Leite Praça	Laiz Mello da Cruz Antonio
07 a 14 de fevereiro de 2020	Nadja Machado Botelho	Alayne Armini Pinha
14 a 21 de fevereiro de 2020	Fernando Amorim Lavieri	Guilherme de Araújo Costa Ferreira
21 a 28 de fevereiro de 2020 (Carnaval)	Carlos Vinícius Soares Cabeleira	Luís Gustavo Britto Vieira
28 de fevereiro a 06 de março de 2020	Paulo Augusto Guaresqui	Marla Marcon Andrade Guimarães
06 a 13 de março de 2020	Carlos Fernando Mazzoco	Ricardo Faria Rabelo
13 a 20 de março de 2020	Elisandra de Oliveira Olímpio	Rafaela Rodrigues Buloto
20 a 27 de março de 2020	Edmar Gomes Machado	Márcia Vitor de Magalhães e Guerra

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 275, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pela Resolução CSMFP nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nos termos da Portaria PR/GO nº 67, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em regime de plantão, durante o período de recesso forense de 2019/2020, em dias úteis, fora do expediente normal, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, em auxílio aos procuradores da República designados por meio da Portaria PR/GO nº 207, de 10 de setembro de 2019, conforme escala a seguir:

I. ASSESSORIA JURÍDICA:

20 a 28/12/2019 – Rui Prado Neto - 99291-4525 / 3243-5239

29/12/2019 a 6/1/2020 – Rafael de Lima Sampaio - 99291-4525 / 3243-5309

II. TÉCNICO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE:

20 a 22/12/2019 - José da Costa Pereira Neto - 99251-5941 / 3243-5355

23 a 29/12/2019 - Márcio Nunes Teixeira - 99348-0316 / 3243-5489

30/12/2019 a 6/1/2020 - Mário Augusto Sava Jorge Nunes - 99348-0274 / 3243-5489

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 184, de 22 de novembro de 2019, publicada no DMPF nº 221, pag. 20, de 25 de novembro de 2019.

Onde se lê: Art. 1º.....no período de 25/11 a 01/12/2019; Leia-se: período de 25/11 a 04/12/2019.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Bruno Jose Silva Nunes, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Bruno Jose Silva Nunes	1309	PRM-IPATINGA	26/06/2006 a 24/06/2011	13/12/2019 a 13/12/2019	21/11/2019

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Gabriela Saraiva Vicente De Azevedo Hossri, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Gabriela Saraiva Vicente De Azevedo Hossri	1451	PRM-P. ALEGRE	18/02/2013 a 16/02/2018	09/12/2019 a 09/12/2019	29/11/2019

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 434, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição dos titulares dos Ofícios da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Anotar que as substituições referentes aos períodos indicados nos itens nº 9 e 10 são na modalidade remota.

Art. 3º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
1	2 a 11 de dezembro de 2019	WERTON MAGALHÃES COSTA Matrícula 761 - 2º Ofício da PR/PB	LICENÇA PRÊMIO (2 a 6 de dezembro de 2019) e ABONO PLANTÃO PR-PB-00043534/2019 (9 e 13 de dezembro de 2019)	ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA Matrícula 549 - 10º Ofício da PR/PB
2	12 a 19 de dezembro de 2019	WERTON MAGALHÃES COSTA Matrícula 761 - 2º Ofício da PR/PB	ABONO PLANTÃO (PR-PB-00043534/2019)	JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB
3	10 a 19 de dezembro de 2019	YORDAN MOREIRA DELGADO Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	FÉRIAS	RODOLFO ALVES SILVA Matrícula 827 - 4º Ofício da PR/PB
4	2 a 9 de dezembro de 2019	RODRIGO GOMES TEIXEIRA Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB	ABONO PLANTÃO (PR-PB-00040500/2019)	YORDAN MOREIRA DELGADO Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB
5	10 a 19 de dezembro de 2019	RODRIGO GOMES TEIXEIRA Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB	FÉRIAS	VICTOR CARVALHO VEGGI Matrícula 1034 - 7º Ofício da PR/PB
6	3 a 6 de dezembro de 2019	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração de 50% em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (3 a 5 de dezembro de 2019) e ABONO PLANTÃO PR-PB-00048063/2019 (6 de dezembro de 2019)	JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB

7	7 a 11 de dezembro de 2019	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração de 50% em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB
8	12 a 15 de dezembro de 2019	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração de 50% em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB
9	16 a 19 de dezembro de 2019	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração de 50% em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	JOÃO RAPHAEL LIMA Matrícula 1368 – Ofício Único da PRM/Guarabira – PB (substituição remota)
10	12 de dezembro de 2019	ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA Matrícula 549 - 10º Ofício da PR/PB	ABONO PLANTÃO PR-PB-00047674/2019	JOÃO RAPHAEL LIMA Matrícula 1368 – Ofício Único da PRM/Guarabira – PB (substituição remota)
11	13 a 19 de dezembro de 2019	ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA Matrícula 549 - 10º Ofício da PR/PB	ABONO PLANTÃO PR-PB-00047674/2019 (13 de dezembro de 2019) FÉRIAS (16 a 19 de dezembro de 2019)	JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB

PORTARIA Nº 427, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO MPF/PB Nº 04/2019 (ÊXITO) no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, que tem por objeto o fornecimento de materiais bibliográficos existentes no mercado nacional, constituídos de livros, mapas, audiovisuais, cd-roms e outros, destinados a compor o acervo bibliográfico da PR/PB.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora RAIMUNDA NONATA DE LIMA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Téc. Adm./Biblioteconomia, matrícula nº 3978-1, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, para o exercício de Fiscalização de aquisição de material bibliográfico para a Procuradoria da República na Paraíba, PGEA n.º 1.24.000.0011872019-90, Ata de Registro de Preço nº 6/2019 da PGR, firmado com a empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.065.700/0001-76.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelos servidores ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8 e LUÍZ RIBEIRO LIMEIRA NETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 16389, respectivamente, como FISCAL ADMINISTRATIVO e FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 428, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 09/2019 (TELETRON LTDA), para execução de serviço de empresa especializada no fornecimento e instalação de solução completa de sonorização predial para atender às necessidades do Ministério Público Federal, no âmbito das de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa VCA TELETRON LTDA, CNPJ Nº 04.591.627/0001-15.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela

Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 09/2019 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 09/2019 no âmbito da Unidade de João Pessoa.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
09/2019	VCA TELETRON LTDA	Execução de serviço de empresa especializada no fornecimento e instalação de solução completa de sonorização predial.	JOÃO PESSOA	Alessandro Glauber da Silva Evangelista, ocupante do cargo Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 25756	Matias Leal da Fonseca Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24697	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 16389

PORTARIA Nº 429, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 08/2019 (ELEVADORES), para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em elevador, no âmbito da Unidade de Campina Grande, firmado entre a PR/PB e a empresa ELEVADORES SUPER LTDA, CNPJ 02.474.174/0001-11.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela

Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 08/2019 no âmbito da Procuradoria da República em Campina Grande.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 08/2019 no âmbito da Unidade do MPF/PB em Campina Grande.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
08/2019	ELEVADORES	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em elevador.	CAMPINA GRANDE	Ayrton da Silva Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 25468	Anderson de Aguiar Paes Barreto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Seg. Inst. e Transporte, matrícula 11411	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 16389

AVISO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382/2015), torna público que foi aplicada à empresa MAPROS LTDA, CNPJ nº 08.980.641/0001-61, penalidade prevista na alínea a da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES do Contrato MPF/PB Nº. 02/2018 (MAPROS), consistente em advertência, nos termos do art. 87, I, da Lei nº. 8.666/93, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB, protocolando no endereço Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP: 58041-006, e-mail: PRPB-secgc@mpf.mp.br, fone: (83) 3044-6211/6306. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento contratual do Contrato MPF/PB Nº 02/2018, mediante o processo Administrativo nº 1.24.000.000983/2019-13 da PR/PB. ASSINA: João Monteiro de Lima Netto, Secretário Estadual da PR/PB. Data de assinatura: 02.12.2019.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a especialização e redistribuição de atribuições no âmbito das Procuradorias da República nos Municípios de Guaíra/PR e Umuarama/PR, em virtude da publicação da Resolução nº 43, de 26 de abril de 2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e do quanto decidido na reunião anual do colégio de Procuradores e Procuradoras da República do Estado do Paraná, realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO a entrada em vigor, na data de 29 de abril de 2019, da Resolução nº 43, de 26 de abril de 2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispôs sobre a especialização e regionalização de competências na Seção Judiciária do Paraná.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Paraná, dos atos decorrentes da alteração de competências jurisdicionais na Seção Judiciária do Paraná.

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de implementação, no âmbito das Procuradorias da República nos Municípios de Guaíra e Umuarama, do quanto decidido e documentado na ata da reunião anual do colégio de Procuradores e Procuradoras da República do Estado do Paraná, realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2019.

Os Procuradores e Procuradoras da República lotados nas Procuradorias da República nos Municípios de Guaíra e Umuarama, no uso das atribuições que lhe foram consignadas pela Portaria 433/2014, do(a) Procurador(a)-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e com base no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, estabelecem as seguintes normas.

DO REGIME DE ATRIBUIÇÕES DAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE GUAÍRA E DE UMUARAMA

Artigo 1º. Os Procuradores e Procuradoras da República lotados no 1º e 2º Ofícios da PRM-Umuarama têm atribuição para atuar, em matéria cível e criminal, nos documentos diversos, inquéritos policiais e autos extrajudiciais autuados, exclusivamente, perante a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, e respectivas ações criminais e cíveis distribuídas, respectivamente, à 1ª Vara Federal de Guaíra e 2ª Vara Federal de Umuarama, relativos a fatos ocorridos, exclusivamente, no âmbito da competência territorial da Subseção Judiciária Federal de Guaíra.

Artigo 2º. Constatada a existência de conexão:

I - Observar-se-á as disposições do artigo 78, I e II, do Código de Processo Penal.

II - Entre crime(s) comum(ns) ou transfronteiriço(s) apurados no âmbito de operação policial (2ª CCR) e outro(s) crime(s) ambiental (4ª CCR), preponderará a atribuição determinada pelo objeto principal do respectivo inquérito que embasa a operação policial.

§1º. Eventual dúvida ou divergência acerca da qualificação de investigação como "operação policial" deverá ser dirimida por meio de consulta à Coordenação Criminal da Procuradoria da República em Paraná, com base na respectiva normativa em vigor.

§2º. Eventuais outras dúvidas poderão ser dirimidas mediante esclarecimentos mútuos e acordos entre os(as) Procuradores(as) da República lotados(as) na PRM-Umuarama e PRM-Guaíra, observadas as disposições do presente artigo.

§ 3º. Os regramentos previstos nos parágrafos anteriores não prejudicam eventual conflito negativo ou positivo de atribuições, a critério do(a) Procurador(a) da República interessado(a).

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 3º. As equipes administrativas das PRMs Guaíra e Umuarama prestarão auxílio mútuo no desempenho dos encargos e atribuições inerentes à atuação colaborativa das unidades.

Artigo 4º. Em se tratando de notícias recebidas por meio de encaminhamentos via correio eletrônico, via Sistema de Atendimento ao Cidadão - SAC, comparecimento pessoal do noticiante, ou qualquer outro meio de formulação de notícia, cabe ao setor administrativo da PRM-Guaíra realizar o atendimento, a documentação do ato e o posterior encaminhamento, via Sistema Único, ao setor administrativo da PRM-Umuarama, para distribuição.

§ 1º. Formalizado o encaminhamento via Sistema Único, cabe ao setor administrativo da PRM-Guaíra lançar anotação no respectivo expediente junto ao Sistema Único, destacando a atribuição da PRM-Umuarama.

§ 2º Mesmo após o encaminhamento do documento, notícia ou procedimento à PRM-Umuarama, o setor administrativo da PRM-Guaíra continuará incumbido da realização de atendimentos e prestação de esclarecimentos ao cidadão noticiante ou a eventual interessado, promovendo o posterior encaminhamento da documentação ao setor administrativo da PRM-Umuarama e formalizando os registros pertinentes; sem prejuízo do comparecimento ou contato diretamente com a PRM-Umuarama, a critério do noticiante ou interessado.

§ 3º Os Procuradores da República lotados na PRM-Guaíra permanecem dotados de atribuição para, caso necessário, o auxílio na realização de atendimentos, reuniões e todo e qualquer ato inerente ao atendimento de noticiantes e interessados; sem prejuízo da observância de suas agendas e acordo mútuo com os Procuradores da República lotados na PRM-Umuarama e do comparecimento ou contato diretamente com a PRM-Umuarama, a critério do noticiante ou interessado.

Artigo 5º. Em se tratando de inquéritos policiais, a Subcoordenadoria Jurídica da PRM-Guaíra deverá monitorar continuamente o painel de Inquéritos Policiais novos instaurados e cadastrados no sistema eletrônico e-Proc e, uma vez identificado procedimento instaurado relativo a fato enquadrável na atribuição da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, deverá inserir lembrete eletrônico nos autos e-Proc em questão, indicando a atribuição da PRM-Umuarama, e, na sequência, providenciar a distribuição/associação dos autos no Sistema e-Proc ao Procurador Chefe da PRM-Umuarama.

Parágrafo único. Recebidos os autos pela Subcoordenadoria Jurídica da PRM-Umuarama, esta deverá providenciar a respectiva distribuição e providências nos termos da respectiva norma interna.

Artigo 6º. A distribuição interna de inquéritos policiais, processos judiciais, autos extrajudiciais e documentos diversos na PRM-Umuarama será formalizada nos termos dispostos pela norma interna da unidade.

DAS AUDIÊNCIAS

Artigo 7º. Os Procuradores e Procuradoras da República lotados no 1º e 2º Ofícios da PRM-Umuarama são responsáveis, exclusivamente, pelas audiências dos processos distribuídos à 1ª Vara Federal de Guaíra e 2ª Vara Federal de Umuarama que estejam sob a sua atribuição, nos termos da presente Portaria Conjunta e regra interna da unidade; sem prejuízo do auxílio mútuo entre as unidades, mediante acordo prévio entre os(a) Membros(a).

DOS PLANTÕES SEMANAIS E REGIONAIS

Artigo 8º. Os atendimentos aos plantões semanais ficarão a cargo de cada unidade, perante a respectiva Subseção Judiciária Federal e nos termos da respectiva norma interna.

Artigo 9º. Os atendimentos aos plantões regionais permanecerão regidos pela norma estadual editada pelo Procurador(a) Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná e sob a coordenação da Coordenaria Jurídica da PRPR.

DA REDISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCEDIMENTOS E AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE

Artigo 10. Os documentos, notícias de fato, inquéritos civis públicos, procedimentos preparatórios, procedimentos de acompanhamento, procedimentos investigatórios criminais, inquérito policiais e ações judiciais cíveis e penais autuadas perante a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 1ª CCR, 3ª CCR, 5ª CCR e 6ª CCR, em curso ou vinculadas à PRM-Umuarama na data da entrada em vigor da presente Portaria, cujos fatos ensejadores da instauração tenham ocorrido em local sob a competência da Subseção Judiciária Federal de Guaíra, serão redistribuídos à PRM-Guaíra, para o prosseguimento nos termos da respectiva norma interna.

Artigo 11. Os inquéritos policiais relatados até a data da entrada em vigor da presente Portaria, inclusive, permanecerão sob a atribuição da PRM-Umuarama apenas para fins de análise conclusiva sobre a investigação.

Parágrafo único. Oferecida a denúncia, promovido o arquivamento ou baixados os autos à autoridade policial para a realização de diligências pendentes, o inquérito policial e eventual ação penal instaurada serão redistribuídos à PRM-Guaíra, para o prosseguimento nos termos da respectiva norma interna.

Artigo 12. As ações judiciais, cíveis e penais, nas quais haja prazos pendentes de cumprimento ou intimação publicada, ainda que no prazo legal de ciência, até a data da entrada em vigor da presente Portaria, inclusive, permanecerão sob a atribuição da PRM-Umuarama apenas para fins de cumprimento do prazo ou intimação pendente.

Parágrafo único. Cumprido o respectivo prazo judicial, a ação judicial será redistribuída à PRM-Guaíra, para o prosseguimento nos termos da respectiva norma interna.

Artigo 13. Formalizadas as redistribuições elencadas nos artigos 10 a 12 acima, caberá ao setor administrativo da PRM-Umuarama formalizar os respectivos registros, anotações e comunicações junto aos sistemas Único e e-Proc, nos termos do artigo 4º, § 1º, acima.

Parágrafo único. Cabe ao setor administrativo da PRM-Umuarama formalizar as comunicações aos noticiantes, investigados e eventuais interessados, esclarecendo a respeito dos procedimentos a serem adotados em relação aos futuros contatos com o Ministério Público Federal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14. Os Chefes das Subcoordenadorias Jurídicas da PRM-Guaíra e PRM-Umuarama são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos procedimentos administrativos regulamentados na presente Portaria, sem prejuízo das substituições decorrentes de férias e afastamentos legais.

Artigo 15. A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de dezembro de 2019, produzindo efeitos imediatamente.

Artigo 16. Cada unidade interessada deverá receber e manter arquivada uma cópia da presente Portaria.

Artigo 17. Após a sua entrada em vigor nos termos do artigo 15, uma cópia da presente Portaria será remetida à Coordenaria Jurídica da PRPR, para ciência e encaminhamento ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, para homologação.

Artigo 18. Revoga-se a Portaria Conjunta PRM-Umuarama e PRM-Guaíra nº 01, de 3 de maio e 2019.

ELTON LUIZ BUENO CANDIDO

Procurador da República

HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM

Procuradora da República

JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA

Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 23, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscais:

- a) fiscal administrativo: LEONARDO HENRIQUE COELHO AMORIM, de matrícula MPF nº 6381;
- b) fiscal administrativo substituto: ALESSANDRA FONTENELE LIMA, de matrícula MPF nº 13759;
- c) fiscal técnico: LEONARDO HENRIQUE COELHO AMORIM, de matrícula MPF nº 6381;
- d) fiscal técnico substituto: ALESSANDRA FONTENELE LIMA, de matrícula MPF nº 13759;

II – instrumento negocial:

a) Nota de empenho nº 2019NE000528;

b) Pessoa contratada: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, de CPF nº 04.567.265/0001-27.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.369, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa o Procurador da República FÁBIO BRITO SANCHES para atuar em substituição no 1º escritório da PRM-Macaé no período de 02 a 19 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República FLÁVIO DE CARVALHO REIS está de licença paternidade no período de 02 a 21 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FÁBIO BRITO SANCHES (2º escritório/PRM-Macaé) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República FLÁVIO DE CARVALHO REIS (1º escritório/PRM-Macaé) no período de 02 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.375, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES para atuar em substituição no 35º escritório da PR-RJ no período de 05 a 09 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR (35º escritório/Patrimônio) encontra-se de licença para acompanhamento de pessoa da família no período de 03 a 12 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (41º escritório/Saúde) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR (35º escritório/Patrimônio) no período de 05 a 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.379, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Angra dos Reis no mês de dezembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República IGOR MIRANDA DA SILVA está lotado provisoriamente na PR-DF até 24 de janeiro de 2020;

considerando que a Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER está excluída da distribuição de todos os feitos e audiências devido à participação exclusiva em Força Tarefa;

considerando que os Procuradores da República VINÍCIUS PANETTO, GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA e JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO estão atuando em regime de itinerância na PRM-Angra dos Reis, nos períodos de 02 a 06 de dezembro, 09 a 13 de dezembro e 16 a 19 de dezembro de 2019, respectivamente, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Angra dos Reis, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Igor Miranda da Silva	1435	1º/PRM-Angra	Lotação provisória	02 a 06/12/2019	Vinicius Panetto	880	18º/10ªVFC
				09 a 13/12/2019	Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira	1074	12º/2ªVFC
				16 a 19/12/2019	José Maria de Castro Panoeiro	935	47º/7ªVFC
Fabiana Keylla Schneider	1478	2º/PRM-Angra dos Reis	Força Tarefa	02 a 06/12/2019	Vinicius Panetto	880	18º/10ªVFC
				09 a 13/12/2019	Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira	1074	12º/2ªVFC
				16 a 19/12/2019	José Maria de Castro Panoeiro	935	47º/7ªVFC

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.381, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre férias dos Procuradores da República que oficiam nas Procuradorias da República nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, nos meses de janeiro a março de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República, abaixo relacionados, que oficiam nas Procuradorias da República nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro usufruirão férias nos meses de janeiro a março de 2020, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos respectivamente indicados:

PRM	PROCURADORES	PERÍODO - FÉRIAS/LP
Niterói	Wanderley Sanan Dantas	(*) 08 a 17/01/2020 - Férias
Niterói	Antonio Canedo	(**) 22 a 31/01/2020 - Férias
Niterói	Antonio Canedo	11 a 20/02/2020 - Férias

S. Gonçalo	Thiago Simão Miller	07 a 16/01/2020 - Férias
S. Gonçalo	Thiago Simão Miller	(****) 27/02 a 07/03/2020 - Férias
S. Gonçalo	Marco Otávio Mazzoni	07 a 16/01/2020 - Férias

§ 1º Suspende a distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior ao início das férias nos períodos assinalados com 01 (um) asterisco (*).

§ 2º Suspende a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 02 (dois) asteriscos (**).

§ 3º Suspende a distribuição de todos os feitos nos quatro dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 04 (quatro) asteriscos (****).

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

DESPACHO Nº 36.452, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA AUTORIZ.
Conceder	Daniela Masset Vaz	1122	PR-RJ	21/03/2007 a 18/03/2012	13/07/2020 a 14/07/2020	02/12/2019
Suspende	Cleber de Oliveira Tavares Neto	1301	PRM-ANGRA REIS	31/03/2007 a 28/03/2012	07/01/2020 a 10/01/2020	02/12/2019

PUBLIQUE-SE.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS
Procurador-Chefe da PR-RJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 176, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar para constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS MATERIAIS EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, os servidores:

SEDE DA PR-RN	
NOME	MATRÍCULA
VALDIRÉCIA DE REZENDE TAVEIRA	24690
ANDREA APRIGIO CEZAR CARDOSO	6080
RONALDO FERREIRA MENDONÇA	21066

Art. 2º – Designar como Presidente da Comissão a servidora VALDIRÉCIA DE REZENDE TAVEIRA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 24690.

Art. 3º – A Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituída pela servidora ANDREA APRIGIO CEZAR CARDOSO, Técnica do MPU/Administração, matrícula 6080.

Art. 4º – Para viabilizar o levantamento físico-analítico do almoxarifado, ficam suspensas as requisições e entregas ordinárias de bens de consumo no período de 17 a 31.12.2019.

Parágrafo único – Coordenadores, Chefes de Seções e Chefes de Setores deverão solicitar os materiais necessários para suprir as necessidades do período de interrupção dos atendimentos ordinários.

Art. 5º – O Relatório de Inventário de Materiais em Estoque, acompanhado dos autos do processo administrativo, deverá ser apresentado à Chefia Administrativa até 26 de dezembro de 2019.

Art. 6º – Será concedido aos servidores integrantes desta Comissão Especial de Inventário dos Materiais em Estoque no Almoxarifado abono de 2 (dois) dias, a ser regulamentado em portaria específica.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 177, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores BRUNO GRANDE RODRIGUES, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, Matrícula nº 25814, SÉRGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO, Engenheiro Civil, Assessor Nível II, Matrícula nº 24347, EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, Matrícula nº 22790 e FÁBIO ROBERTO DE SOUZA FREIRE, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 24729, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para fiscalização dos serviços de engenharia a serem executados na Procuradoria da República no Município de Caicó/RN, contratados com a empresa G T A CONSTRUÇÕES LTDA, por meio do Pregão Eletrônico nº 09/2019 – Contrato PRRN nº 13/2019, PGEA nº 1.28.000.001351/2019-10.

Art. 2º – O Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituído pelo servidor SÉRGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO, Engenheiro Civil, Assessor Nível II, Matrícula nº 24347.

Art. 3º – Designar como suplente o servidor RENATO LEAL BRASILEIRO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 27898.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 1.078, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 03 a 06 de dezembro de 2019, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, em razão de folga por cumprimento de plantão e participação na Mesa de discussão da Organização dos Estados Americanos (OEA) em parceria com o MPF, em Brasília/DF.

CLAUDIA VIZCAYCHAPI PAIM

PORTARIA Nº 1.080, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 02 a 13 de dezembro de 2019, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHAPI PAIM

PORTARIA Nº 1.081, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 16 a 19 de dezembro de 2019, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHAPI PAIM

PORTARIA Nº 1.082, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 16 a 19 de dezembro de 2019, junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, em razão de folgas por cumprimento de plantão.

CLAUDIA VIZCAYCHAPI PAIM

PORTARIA Nº 1.083, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, lotado no 26º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 10 a 19 de dezembro de 2019, junto ao 18º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 1.084, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República SÔNIA CRISTINA NICHE, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 19 de dezembro de 2019, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANA GUARNIERI, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

RETIFICAÇÃO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Na Portaria PR/RS N.º 1057, de 22/11/2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 222/2019 - Administrativo, publicado em 26 de novembro de 2019, página 28, onde se lia: "em razão de férias", leia-se "em razão de folga por cumprimento de plantão e férias".

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

EDITAL Nº 30, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, Claudia Vizcaichipi Paim, com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e na Portaria PGR/MPF nº 1240, de 22 de novembro de 2017, torna pública a inclusão de 08 (oito) vagas ao Edital MPF/PRRS/CGP nº 03 de 21 de março de 2019, publicado no DMPF-e- Administrativo, página 28, de 25 de março de 2019. As vagas são destinadas ao curso de Direito para atuação na área criminal e cível, sendo 04 (quatro) para a Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento e 04 (quatro) para a Procuradoria da República no Município de Uruguaiana.

CLAUDIA VIZCAICHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 704, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Joinville, Jaraguá do Sul e Mafra, no período de 19/12/2019 a 07/01/2020, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Joinville, Jaraguá do Sul e Mafra no período de 19/12/2019 a 07/01/2020, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

PERÍODO	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 19/12/2019 às 12h de 22/12/2019	Mafra	Rui Maurício Ribas Rucinski Assessoria: Bruna W. Pasdiora Telefone: (47) 98855-8769 / (47) 99994-9832
Das 12h de 22/12/2019 às 12h de 24/12/2019	Joinville	Davy Lincoln Rocha Assessoria: Sabrina Telefone: (47) 99109-0012 / (47) 99929-6181

Das 12h de 26/12/2019 às 12h de 28/12/2019	Jaraguá do Sul	Cláudio Valentim Cristani Assessoria: Valesca B. Pereira Telefone: (47) 98853-4816 / (47) 99200-8499 / (47) 98834-8847
Das 12h de 28/12/2019 às 12h de 30/12/2019	Joinville	Ercias Rodrigues de Sousa Assessoria: Pamela Raíssa Telefone: (47) 98422-1060 / (47) 98834-8982
Das 12h de 30/12/2019 às 12h de 31/12/2019	Joinville	Tiago Alzuguir Gutierrez Assessoria: Cristiane Telefone: (47) 99141-5870 / (47) 98825-2930
Das 12h de 02/01/2020 às 12h de 03/01/2020	Joinville	Tiago Alzuguir Gutierrez Assessoria: Cristiane Telefone: (47) 99141-5870 / (47) 98825-2930
Das 12h de 03/01/2020 às 12h de 05/01/2020	Joinville	Mário Sérgio G. Barbosa Assessoria: Carlen Borges Telefone: (47) 98415-9201 / (47) 98825-3676
Das 12h de 05/01/2020 às 12h de 07/01/2020	Joinville	Flávio Pavlov da Silveira Assessoria: Rosália Bodnar Telefone: (47) 99714-3981 / (47) 98835-2901

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DARLAN AIRTON DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 527, de 30 de setembro de 2019, publicada no DMPF-e - nº 189/2019, de 03/10/2019, Página 28, Caderno Administrativo, página 28, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	SERVIDOR
Das 19h de 16/12/2019 às 11h de 19/12/2019	Florianópolis	Izabella Carabetti Gouvea

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	SERVIDOR
Das 19h de 16/12/2019 às 11h de 19/12/2019	Florianópolis	Andrey Luciano Fagundes Miranda Fone: (48) 99128-7642

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 775, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor DELCIO NENUBIO CARDOSO MARTINEZ, Matrícula nº 24779-1, Técnico do MPU/Administração, Classe B, Padrão 6, Carteira de Habilitação nº 03549409190, expedida pelo DETRAN/SP em 13/01/2015, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da

República no Município de Presidente Prudente, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 29/11/2019, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 776, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de escritórios.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERÇÃO (se houver)
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Rubens José de Calasans Neto	1009	3º Ofício PRM Sorocaba	Férias	09/12/2019 a 18/12/2019	Vinicius Marajó Dal Secchi	554	1º Ofício PRM Sorocaba	
André Bueno da Silveira	1342	5º Ofício PRM Santos	Férias	16/12/2019 a 19/12/2019	Thiago Lacerda Nobre	1168	4º Ofício PRM Santos	
Maria Rezende Capucci	1069	1º Ofício PRM Caraguatatuba	Compensação de plantão	16/12/2019 a 19/12/2019 (substituição remota)	Marília Ribeiro Soares Ramos Ferreira	1404	2º Ofício PRM Guaratinguetá	
Antonio Morimoto Júnior	1088	2º Ofício PRM Santos	Afastamento, conforme portaria PGR Nº 1192, de 08/11/2017	09/12/2019 a 15/12/2019	Thiago Lacerda Nobre	1168	4º Ofício PRM Santos	
Ronaldo Ruffo Bartolomazi	957	7º Ofício PRM Santos	Compensação de plantão	16/12/2019 a 19/12/2019	Roberto Farah Torres	1134	8º Ofício PRM Santos	
André Bueno da Silveira	1342	5º Ofício PRM Santos	Férias	09/12/2019 a 15/12/2019	Roberto Farah Torres	1134	8º Ofício PRM Santos	
Felipe Jow Namba	897	6º Ofício PRM Santos	Férias	09/12/2019 a 18/12/2019	Juliana Mendes Daun Fonseca	1076	1º Ofício PRM Santos	
Antonio Morimoto Júnior	1088	2º Ofício PRM Santos	Afastamento, conforme portaria PGR Nº 1192, de 08/11/2017	02/12/2019 a 08/12/2019	Juliana Mendes Daun Fonseca	1076	1º Ofício PRM Santos	
André Bueno da Silveira	1342	5º Ofício PRM Santos	Férias	02/12/2019 a 08/12/2019	Antonio José Donizzeti Molina Daloia	601	3º Ofício PRM Santos	

Antonio Morimoto Júnior	1088	2º Ofício PRM Santos	Afastamento, conforme portaria PGR Nº 1192, de 08/11/2017	16/12/2019 a 19/12/2019	Antonio José Donizzeti Molina Daloia	601	3º Ofício PRM Santos	
Jefferson Aparecido Dias	618	2º Ofício PRM Marília	Compensação de plantão	02/12/2019 a 06/12/2019	Diego Fajardo Maranh Leao de Souza	1352	3º Ofício PRM Marília	
Flávia Rigo Nóbrega	1012	1º Ofício PRM Guaratinguetá	Compensação de plantão	02/12/2019 a 06/12/2019	Marília Ribeiro Soares Ramos Ferreira	1404	2º Ofício PRM Guaratinguetá	
Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza	779-0	4º Ofício PRM Ribeirão Preto	Férias	03/12/2019 a 06/12/2019	Daniela Gozzo de Oliveira	884	1º Ofício PRM Ribeirão Preto	
Fabício Carrer	889	1º Ofício PRM Bauru	Férias	09/12/2019 a 15/12/2019	Fábio Bianconcini de Freitas	802	3º Ofício PRM Bauru	
Ricardo Baldani Oquendo	883	1º Ofício PRM São José dos Campos	Compensação de plantão e férias	09/12/2019 a 15/12/2019	Fernando Lacerda Dias	996	2º Ofício PRM São José dos Campos	
Ricardo Baldani Oquendo	883	1º Ofício PRM São José dos Campos	Férias	16/12/2019 a 19/12/2019	Angelo Augusto Costa	867	3º Ofício PRM São José dos Campos	
Fabício Carrer	889	1º Ofício PRM Bauru	Férias	02/12/2019 a 08/12/2019	Pedro Antonio de Oliveira Machado	646	4º Ofício PRM Bauru	
Camila Ghantous	894	2º Ofício PRM Piracicaba	Compensação de plantão	21/11/2019 a 22/11/2019	Leandro Zedes Lares Fernandes	135-4	3º Ofício PRM Piracicaba	
Camila Ghantous	894	2º Ofício PRM Piracicaba	Compensação de plantão	25/11/2019 a 29/11/2019	Leandro Zedes Lares Fernandes	135-4	3º Ofício PRM Piracicaba	
Marco Antonio Ghannage Barbosa	1369	1º Ofício PRM São Carlos	Férias	02/12/2019 a 06/12/2019 (substituição remota)	Thales Fernando Lima	1444	1º Ofício PRM Andradina	
Leandro Zedes Lares Fernandes	135-4	3º Ofício PRM Piracicaba	Férias	30/11/2019 a 13/12/2019	Camila Ghantous	894	2º Ofício PRM Piracicaba	Compensação de plantão
Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado	1398	2º Ofício PRM São Carlos	Desoneração para atuação em determinados feitos (Portaria PGR 1034/2018)	09/12/2019 a 19/12/2019 (substituição remota)	Antonio Marcos Martins Manvailer	1311	1º Ofício PRM Ourinhos	
Edilson Vitorelli Diniz Lima	1155	5º Ofício PRM Campinas	Evento em outro país	02/12/2019 a 06/12/2019	Aureo Marcus Makiyama Lopes	895	3º Ofício PRM Campinas	
Ofício Vago	-	2º Ofício PRM Franca	Ofício Vago	01/12/2019 a 08/12/2019	Ricardo Tadeu Sampaio	1420	1º Ofício PRM Itapeva	
Gilberto Guimarães Ferraz Junior	953-9	6º Ofício PRM Campinas	Férias	30/11/2019	Ricardo Perin Nardi	1281	8º Ofício PRM Campinas	
Ofício Vago	-	2º Ofício PRM Franca	Ofício Vago	19/11/2019 a 29/11/2019	Gabriel da Rocha	1326	1º Ofício PRM Barretos	
Roberto Farah Torres	1134	8º Ofício PRM	Compensação de plantão	02/12/2019	Thiago Lacerda Nobre	1168	4º Ofício PRM	

		Santos					Santos	
Roberto Farah Torres	1134	8º Ofício PRM Santos	Compensação de plantão	06/12/2019	Thiago Lacerda Nobre	1168	4º Ofício PRM Santos	
Gilberto Guimarães Ferraz Junior	953-9	6º Ofício PRM Campinas	Férias	02/12/2019 a 08/12/2019	Solange Maria Braga	813	2º Ofício PRM Campinas	
Fausto Kozo Matsumoto Kosaka	987-3	7º Ofício PRM Campinas	Férias	04/12/2019 a 13/12/2019	Elaine Ribeiro de Menezes	1005-7	4º Ofício PRM Campinas	
Steven Shuniti Zwicker	892	4º Ofício PRM São Bernardo	Licença-prêmio	09/12/2019 a 19/12/2019	Ricardo Luiz Loreto	1110	1º Ofício PRM São Bernardo do Campo	
Tito Livio Seabra	928	2º Ofício PRM Presidente Prudente	Licença-prêmio	09/12/2019 a 18/12/2019	Luís Roberto Gomes	674-2	1º Ofício PRM Presidente Prudente	
Ricardo Perin Nardi	1281	8º Ofício PRM Campinas	Evento em outro país	02/12/2019 a 07/12/2019	Danilo Filgueiras Ferreira	940-7	1º Ofício PRM Campinas	
Anna Flavia Nóbrega Cavalcanti Ugatti	979	1º Ofício PRM São José do Rio Preto	Férias	09/12/2019 a 18/12/2019	Eleovan Cesar Lima Mascarenhas	710	2º Ofício PRM São José do Rio Preto	
Anna Flavia Nóbrega Cavalcanti Ugatti	979	1º Ofício PRM São José do Rio Preto	Férias	02/12/2019 a 06/12/2019	Eleovan Cesar Lima Mascarenhas	710	2º Ofício PRM São José do Rio Preto	
Anna Flavia Nóbrega Cavalcanti Ugatti	979	1º Ofício PRM São José do Rio Preto	Férias	19/12/2019	Eleovan Cesar Lima Mascarenhas	710	2º Ofício PRM São José do Rio Preto	
Rodrigo Luiz Bernardo Santos	1080	4º Ofício PRM São José do Rio Preto	Férias	03/12/2019 a 06/12/2019	Svamer Adriano Cordeiro	1096	3º Ofício PRM São José do Rio Preto	
Rodrigo Luiz Bernardo Santos	1080	4º Ofício PRM São José do Rio Preto	Férias	09/12/2019 a 18/12/2019	Svamer Adriano Cordeiro	1096	3º Ofício PRM São José do Rio Preto	
Rodrigo Luiz Bernardo Santos	1080	4º Ofício PRM São José do Rio Preto	Compensação de plantão	02/12/2019	Svamer Adriano Cordeiro	1096	3º Ofício PRM São José do Rio Preto	
Rodrigo Luiz Bernardo Santos	1080	4º Ofício PRM São José do Rio Preto	COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO	19/12/2019	Svamer Adriano Cordeiro	1096	3º Ofício PRM São José do Rio Preto	

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 229/2019
Divulgação: quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 - Publicação: quinta-feira, 5 de dezembro de 2019

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**